

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

PROJETO PEDAGÓGICO E CURRÍCULO

DA

LICENCIATURA

04 de Dezembro de 2006

SUMÁRIO

O CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UFSCAR.	
Apresentação.	3
PROJETO PEDAGÓGICO E CURRÍCULO DA LICENCIATURA.	
1. A Filosofia no Mundo e na História.	5
2. Papel social e campo de atuação do Filósofo.	7
3. Perfil do profissional a ser formado na UFSCar.	7
4. Competências e habilidades do Licenciado em Filosofia.	8
5. O Currículo da Licenciatura.	10
5.1. Disciplinas filosóficas obrigatórias.	15
5.2. Disciplinas optativas.	16
5.3. Disciplinas pedagógicas obrigatórias.	19
5.4. Disciplinas de Práticas de Ensino em Filosofia.	20
5.5. Estágio Supervisionado em Filosofia.	21
5.6. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.	22
5.7. Atividades acadêmico-científicas e culturais complementares.	23
6. Licenciatura – Grade Curricular ideal.	24
7. Admissão, prazo para conclusão e número de vagas.	27
ANEXO: Ementário das Disciplinas da Licenciatura.	29
1. Disciplinas filosóficas obrigatórias.	30
2. Disciplinas optativas.	30
3. Disciplinas pedagógicas obrigatórias.	30
4. Disciplinas de Práticas de Ensino em Filosofia.	36
5. Estágio Supervisionado.	39
6. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.	40

O CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA da UFSCar

APRESENTAÇÃO

O Projeto de Criação do Curso de Graduação em Filosofia foi elaborado e proposto pelos Professores do DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS – DFMC, sob a direção do Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Neto, após tê-lo aprovado na 223ª Reunião do Conselho Departamental, realizada em 24 de maio de 2006.

A criação do Curso de Graduação em Filosofia obteve parecer favorável de Comissão especialmente nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, formada pelos Prof. Dr. João Virgílio Tagliavini (DEd-CECH), Profa. Dra. Anete Abramowicz (DME-CECH) e Prof. Dr. Márcio José Martins (DF-CCET), datado de 12 de junho de 2006.

A criação do Curso de Graduação em Filosofia da UFSCar foi aprovada *ad referendum* pelo MM. Sr. Reitor, Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho, e homologada na 159ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFSCar, conforme Resolução ConsUni nº 525, de 28 de agosto de 2006.

Os Projetos Pedagógicos e Currículos do Bacharelado e da Licenciatura do Curso de Graduação em Filosofia foram aprovados na 226ª Reunião do Conselho do Departamento de Filosofia e Metodologia das Ciências, ocorrida em 30 de novembro de 2006.

O Curso de Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São Carlos oferece duas modalidades de formação acadêmica, o *Bacharelado* e a *Licenciatura*. Ambos na modalidade de *curso presencial* e de *graduação plena*. O presente “Projeto Pedagógico e Currículo da Licenciatura” deve ser compreendido em seu propósito acadêmico e intenção formadora em estreita vinculação com o “Projeto Pedagógico e Currículo do Bacharelado”.

São oferecidas anualmente 30 vagas no Curso de Filosofia, sendo que a admissão dos candidatos se dá por meio de concurso vestibular. O horário de funcionamento é o período *noturno* (das 19h00 às 23h00), atendendo assim às diretrizes do Ministério da Educação e da UFSCar quanto à ampliação de vagas das Universidades Públicas.

O *Bacharelado* visa a um maior empenho e autonomia aos estudantes que revelarem vocação para a pesquisa filosófica, permitindo associar o processo de sua formação pessoal com Programas de Iniciação Científica e os Seminários de Pesquisa da Pós-Graduação, gerando um forte vínculo entre os dois níveis, além de fortalecer a crescente procura e qualificar ainda mais os candidatos ao Programa de Pós-Graduação do DFMC.

A *Licenciatura* visa à formação de professores de Filosofia para o Ensino Médio. A criação dessa modalidade de curso tem em vista alguns fenômenos sócio-educacionais novos que ocorreram nos anos anteriores, nos quais vários Estados reintroduziram gradualmente como disciplina optativa o ensino de Filosofia na grade curricular do Ensino Médio. Isso já ocorria difusamente no Estado de São Paulo desde início da última década, porém tornou-se diretriz oficial com o reconhecimento de que o ensino de Filosofia constitui uma das alternativas (junto com Sociologia ou Psicologia) de Ciências Humanas da matriz de Organização Curricular das Escolas estaduais, no período diurno, conforme a Resolução SE nº 6, de 28/01/05, que tem pautado as ações pedagógicas e administrativas da Secretaria da Educação, com o incentivo representado pela recente realização de concurso público (em 10/2005) e a contratação de cerca de 100 professores de Filosofia para o Ensino Médio.

E, mais recentemente, o mesmo ocorreu em âmbito nacional com a homologação do Parecer CNE-CEB nº 38/2006, de 07/07/06, por despacho do Ministro da Educação (publicado no D.O.U., de 14/08/06, Seção I, p. 9), que torna obrigatória a inclusão das disciplinas Filosofia e Sociologia no Ensino de Segundo Grau, resultando certamente num aumento significativo das chances de mais rápida inserção profissional dos licenciados. A partir desta realidade, cresce a importância de intensificar a preocupação com os objetivos formativos específicos para esta qualificação docente por meio de um projeto pedagógico moderno, crítico e solidamente estruturado.

Desta maneira, o curso de Graduação em Filosofia da UFSCar, cujo início efetivo se dará no 1º semestre de 2007, visa com certeza a preencher uma lacuna no atendimento da demanda por cursos de sólida formação filosófica e de formação de professores de Filosofia para o Ensino Médio na região de atuação da UFSCar, ampliando o papel inovador e comunitário da Universidade.

PROJETO PEDAGÓGICO E CURRÍCULO DA LICENCIATURA

1. A FILOSOFIA NO MUNDO E NA HISTÓRIA.

Na medida em que a origem da Filosofia se confunde com o próprio nascimento do pensamento racional na história, seria de todo despropositado pretender aqui traçar, mesmo que em linhas muito gerais, um esboço dessa história. Cabe assinalar somente, ainda que o fato seja amplamente conhecido, que a filosofia constituiu-se ao longo da história — sobretudo a partir da era moderna — na matriz a partir da qual se formaram as diversas disciplinas científicas, por meio de um processo de diferenciação pautado pela demarcação de campos de objetos particulares e pela instituição de uma metodologia de investigação empírica, o que deu origem às diversas ciências tal como as conhecemos hoje. Assim, a física especulativa da Antigüidade e da Idade Média deu lugar à física moderna, nas mãos dos grandes artífices da revolução científica do século XVII, criando o padrão de rigor investigativo que viria a ser seguido, no campo das ciências naturais, pela química no século XVIII e pela biologia no XIX. O mesmo século XIX veria nascer também as então chamadas ciências do espírito — às quais hoje denominamos ciências humanas — também mediante um projeto de diferenciação, muitas vezes explícito e deliberadamente formulado a partir da matriz filosófica original, dando origem assim à sociologia, à história, à psicologia, à lingüística e à antropologia. Apesar de uma certa vulgata positivista (ou neopositivista) ainda difundir, por vezes, a idéia da obsolescência da filosofia por força desse desmembramento histórico de seu campo de investigação, não é difícil perceber que esse processo de constituição das disciplinas científicas fez-se acompanhar de uma ampla redefinição dos objetos e dos métodos da própria reflexão filosófica. A filosofia converte-se em um discurso de segunda ordem, debruçando-se quer sobre as teorias formuladas a partir da investigação científica do mundo humano e natural, perguntando-se pela sua consistência, pela sua coerência lógica e conceitual, pela propriedade de suas estratégias de validação, quer, em alguns casos, tomando como objeto de reflexão os próprios temas da investigação científica, de modo a deles oferecer uma nova perspectiva capaz de contribuir não apenas com a sua inteligibilidade, como também com o refinamento e o rigor de sua investigação empírica. Assim, por exemplo, uma filosofia da linguagem acompanha o desenvolvimento de uma ciência da linguagem

— a lingüística — em suas diversas formulações, e com ela dialoga; uma filosofia da mente segue o desenvolvimento da psicologia empírica e das ciências cognitivas; uma filosofia da biologia procura abarcar não apenas os princípios e os métodos dessa ciência específica, mas os próprios conceitos que delimitam seu campo de investigação. É verdade que, no campo da ciência da natureza, a revolução científica de fato afastou a filosofia da reflexão sobre o mundo físico e relegou à história a física especulativa ou a filosofia da natureza, mas o próprio desenvolvimento intrínseco da física teórica faz com que ressurjam ali todo um conjunto de velhas questões metafísicas e cosmológicas, que um olhar filosófico atento não demora em identificar. Por outro lado, levando o problema do conhecimento ao seu mais alto grau de abstração, a reflexão filosófica não deixou também de se perguntar pelas condições de possibilidade do conhecimento enquanto tal, como o demonstra o surgimento e o fôlego da tradição fenomenológica, em seu intenso diálogo com os mais diversos ramos do conhecimento científico — das ciências formais às humanas — e em seu esforço de renovação dos problemas metafísicos. Ao mesmo tempo, a filosofia retém em seu campo todo um conjunto de domínios tradicionalmente da alçada da reflexão filosófica — a ética, a política, a estética — que, por sua própria natureza, pouco se prestam a uma abordagem nos termos da objetivação científica, tal como ela se constituiu historicamente, assim como, por um movimento de retorno sobre si mesma, toma sua própria história como objeto de reflexão, e faz da história da filosofia uma disciplina formalizada e instrumentada, essencial para a aquisição do rigor conceitual indispensável à formação do filósofo.

Esse levantamento preliminar do campo que se abre à prática da filosofia mesmo contemporaneamente está longe de ser exaustivo — poderíamos acrescentar, por exemplo, o surgimento das éticas especiais aplicadas, como a bioética, que de tanta atenção desfrutam atualmente —, mas ele deve bastar para mostrar que, sejam quais forem os desdobramentos históricos e os acidentes de percurso, a filosofia está longe de se ter tornado uma disciplina sem assunto ou domínio próprio, mas, ao contrário, constitui-se num campo fecundo e essencial para o exercício da razão e para o treinamento do espírito, tanto em suas dimensões críticas quanto doutrinárias.

2. PAPEL SOCIAL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO FILÓSOFO.

O filósofo é, em primeiro lugar, o profissional *acadêmico* por excelência; a filosofia tornou-se, antes de tudo, uma especialidade essencialmente universitária, e essa característica, embora evidentemente não esgote seu campo de atuação, não pode deixar de ser levada em conta quando se trata de pensar o processo de formação do filósofo. Além disso, o filósofo atua como *educador*, tanto em nível universitário, quanto no ensino médio e básico, e é essa a função através da qual pode-se começar a pensar a questão de seu papel social. Na medida em que a filosofia se define, acima de tudo, como uma prática de reflexão e de crítica racional do conhecimento, da técnica e da cultura, o ensino da filosofia consiste fundamentalmente em *ensinar a pensar*, mais do que na transmissão de conteúdos específicos ou, pelo menos, essa segunda função deve encontrar-se sempre subordinada à primeira. Às atividades do filósofo como acadêmico e como educador, somam-se aquelas relativas à sua intervenção como *agente cultural*, agindo como ensaísta e crítico da cultura, da política e da sociedade, atuando junto aos órgãos de comunicação, a instituições governamentais e não-governamentais, enfim, às instituições que se dedicam à produção, ao incentivo e à disseminação da cultura. O perfil e as habilidades que se esperam encontrar nos que se dedicaram ao estudo e ensino da filosofia, caracterizados e discutidos abaixo, devem servir para fornecer uma idéia mais precisa de sua atuação profissional.

3. PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO NA UFSCAR.

Há um acordo bem definido e formalizado no âmbito da política educacional quanto à definição do perfil desejado para o profissional da filosofia: os cursos deverão formar bacharéis e/ou licenciados em filosofia. O *Bacharelado* deve caracterizar-se principalmente pela pesquisa, em geral direcionada aos programas de pós-graduação em filosofia, bem como ao magistério superior. A *Licenciatura* está orientada principalmente para a formação de professores de filosofia que atuarão no Ensino Médio.

Ambas as modalidades são oferecidas pelo *Curso de Graduação em Filosofia da UFSCar*. Elas se diferenciam antes por suas finalidades e devem fornecer aos estudantes substancialmente a mesma formação básica, em termos de conteúdo e de qualidade, com

uma sólida formação em *história da filosofia*, que capacite para a compreensão e a transmissão crítica dos mais relevantes temas e problemas abordados pelos principais sistemas filosóficos, assim como para a análise e reflexão crítica da realidade social em que se inserem. Além disso, os núcleos de temas e problemas que através da tradição filosófica e de suas conexões com os saberes afins (ciências, artes, política, moral, etc.) se constituíram historicamente nas grandes disciplinas *temáticas* continuam ainda hoje parte essencial da formação do profissional de filosofia, seja ele Bacharel ou Licenciado.

A sólida formação do *Bacharelado* credencia o estudante preferencialmente para a pesquisa acadêmica, docência em nível superior e eventualmente para a reflexão transdisciplinar (neste caso, adicionando à sua formação habilitações suplementares), pois é pacífica a convicção de que os egressos deste tipo de curso podem contribuir profissionalmente também em outras áreas, no debate interdisciplinar, nas assessorias culturais, etc.

A *Licenciatura* em filosofia busca oferecer uma formação igualmente sólida, uma vez que do licenciado se espera uma vocação pedagógica que o habilite para enfrentar com sucesso os desafios e as dificuldades inerentes à tarefa de despertar os jovens para a reflexão filosófica, bem como transmitir criticamente aos estudantes do Ensino Médio o legado da tradição filosófica ocidental e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente. O licenciado não deve ser simplesmente um bacharel que adicionou disciplinas pedagógicas ao seu currículo, e sua formação de professor de filosofia de educação básica deve contemplar qualidades e competências didático-pedagógicas específicas, requeridas para o exercício profissional e crítico desse magistério.

4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO LICENCIADO EM FILOSOFIA.

Seguindo as recomendações que se encontram nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Filosofia, retificadas pelo Parecer CNE-CSE nº 492/2001, de 03/04/2001 (publicado no D.O.U., 09/07/2001, Seção I, p. 50), podemos definir da seguinte maneira as competências e as habilidades que se devem esperar do *Bacharel* formado em Filosofia e que a organização curricular do Curso de Graduação deve propiciar:

– Capacitação para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento;

– Capacidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política;

– Capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica;

– Compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais;

– Percepção da integração necessária entre a filosofia e a produção científica, artística, bem como com o agir pessoal e político;

– Capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos.

No que concerne ao *Licenciado*, a essas competências e habilidades se somam as especificadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (níveis Fundamental e Médio), fixadas pelo Conselho Nacional de Educação na Resolução CNE-CP nº 1, de 18/02/2002 (publicada no D.O.U., de 04/03/2002, Seção I, p. 8; republicada com correções no D.O.U., de 09/04/2002, Seção I, p. 31), que estabelece que a organização curricular deve observar, além do disposto nos artigos 12 e 13 da Lei 9.394, de 20/12/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), “outras formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, entre as quais o preparo para:

I - o ensino visando à aprendizagem do aluno;

II - o acolhimento e o trato da diversidade;

III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural;

IV - o aprimoramento em práticas investigativas;

V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;

VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;

VII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho de equipe”.

Desta maneira, diz ainda a mesma Resolução, que a formação dos professores deverá ser norteada por princípios orientadores desse preparo para o exercício profissional específico, que considerem:

“I - a competência como concepção nuclear na orientação do curso;

II - A coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor [...: alíneas *a*) a *d*]);

III - a pesquisa, com foco no processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento”.

5. O CURRÍCULO DA LICENCIATURA.

Seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Filosofia e para a Formação de Professores da Educação Básica, a organização curricular proposta abaixo tem como vetor específico o elenco tradicional das cinco disciplinas filosóficas básicas (*História da Filosofia, Teoria do Conhecimento, Ética, Lógica, Filosofia Geral: Problemas Metafísicos*), além de um conjunto de disciplinas filosóficas optativas, e um conjunto de disciplinas pedagógicas gerais, acrescidas das disciplinas de Práticas de Ensino em Filosofia, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso.

Aproveitando a flexibilidade permitida por esse elenco econômico de *disciplinas filosóficas obrigatórias*, a proposta de grade curricular da *Licenciatura* se desdobra numa variedade de temas complementares e/ou de aprofundamento desse currículo filosófico básico, tal como é apresentado com mais detalhe abaixo. Ao mesmo tempo, tendo em vista o desenvolvimento da Filosofia nas últimas décadas, caberia lembrar algumas áreas cujo ensino hoje não poderia ser negligenciado: Filosofia Política, Filosofia da Ciência (ou Epistemologia), Estética, Filosofia da Linguagem, Filosofia da Mente, Filosofia e História da Psicologia e/ou da Psicanálise, Filosofia da Biologia, entre outras. Essas disciplinas estão previstas na grade curricular na condição de *disciplinas optativas*, a serem oferecidas conforme a disponibilidade do corpo docente e, na medida do possível, em atendimento às demandas do corpo discente, em função das necessidades de formação complementar que se acrescentará à formação básica em história da filosofia e nas áreas temáticas fundamentais cobertas pelo elenco de disciplinas obrigatórias. Todavia, ainda de acordo com as Diretrizes Curriculares, essas disciplinas não serão consideradas de maneira que possam vir a substituir aquelas antes mencionadas, o que iria contra as tendências consagradas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº

9.394, de 20/12/1996) e defendidas pela Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação.

A elaboração do currículo da *Licenciatura*, tal como é apresentado em seguida, pautou-se por três diretrizes principais.

Em primeiro lugar, tratava-se de, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares mencionadas acima, garantir a maior flexibilidade possível na formação filosófica do estudante. Por isso, a organização curricular proposta baseia-se num currículo mínimo constituído pelo elenco de *disciplinas filosóficas*, sendo 14 (quatorze) *obrigatórias*, que foram concentradas nos dois primeiros anos, e 8 (oito) *optativas*, a serem cursadas do 5º ao 8º períodos, de modo que o estudante que optou por cursar a Licenciatura possa orientar a sua formação a partir de dois eixos principais que constituem o curso, a saber, os eixos *histórico* e *temático*. Desta maneira, além de sua opção fundamental pela formação de professor para o exercício da docência de filosofia em nível médio, na medida em que ao longo da graduação a progressiva aquisição de conhecimentos filosóficos específicos se dará segundo as áreas de investigação de seu interesse pessoal, o licenciado poderá igualmente se orientar para o aprofundamento de certos temas e problemas sobre os quais concentrará seus esforços nas disciplinas de Práticas de Ensino, no Estágio Supervisionado e no Trabalho de Conclusão de Curso.

A concentração das disciplinas obrigatórias na primeira metade do curso tem por justificativa não só evitar a especialização precoce, mas também garantir as condições mínimas para a formação de uma sólida cultura filosófica. A importância e o espaço concedidos às disciplinas de Estudos Dirigidos de Filosofia e à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso caminham neste mesmo sentido.

A segunda diretriz diz respeito às características específicas da formação em filosofia, que consiste essencialmente no trabalho teórico, na assimilação crítica do legado dos grandes sistemas filosóficos e na prática da reflexão conceitual. Essas características fazem necessária uma grande dedicação à leitura, quer dos textos filosóficos clássicos, quer de seus comentadores e intérpretes mais consagrados. Procurou-se garantir isso tornando o currículo tão conciso quanto possível, mas também por meio de disciplinas voltadas exclusivamente para a prática de leitura, comentário e interpretação de textos, tais como as de *Estudos Dirigidos de Filosofia 1 a 4* (obrigatórias) e *Leitura e Redação de Textos Filosóficos* (optativa), nas quais, mais do que um ensino expositivo, se procederá por uma orientação personalizada que faculte ao estudante a superação das dificuldades inerentes a esse tipo de tarefa. Esse é um aspecto essencial de nossa concepção da

estrutura curricular do curso, na sua relação com as necessidades de formação específicas do filósofo e nos parece constituir num dos principais diferenciais de nossa proposta de graduação com relação a outros cursos da mesma área.

Como terceira diretriz, enfim, objetivou-se propiciar ao máximo a *integração* entre a Licenciatura e o Bacharelado (além da integração entre a graduação e a pós-graduação, mais nítida na organização curricular do Bacharelado). Por isso, além da formação comum unificada no currículo mínimo de ambos as modalidades do Curso de Graduação em Filosofia, procurou-se fazer com que uma parte significativa das disciplinas específicas da Licenciatura, em particular as de Práticas de Ensino em Filosofia, estivesse de algum modo atrelada às disciplinas obrigatórias do curso, de maneira que a formação filosófica se traduzisse em conteúdo de reflexão e investigação com vistas ao exercício da prática pedagógica necessária ao futuro docente.

A Licenciatura do Curso de Graduação em Filosofia dá ênfase à *formação de Professores de Filosofia* que atuarão no *Ensino Médio*. Embora as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica abranja tanto o nível Fundamental quanto o nível Médio, a organização curricular proposta não contempla a possibilidade de dedicar-se à formação de professores de Filosofia para o ensino em nível Fundamental (em particular da 5ª à 8ª Séries), por considerar que o ensino de temas e problemas eminentemente filosóficos é inadequado aos estudantes dessa faixa etária, por vários motivos psicopedagógicos e mesmo razões filosóficas, e por julgar que os textos fundamentais de referência da tradição filosófica exigem um domínio da linguagem escrita ainda não plenamente alcançado nesta fase. Por fim, considera-se que as tentativas de se promover o ensino de Filosofia “para crianças” em geral mascara intenções econômico-financeiras das escolas privadas sob o signo de uma escolarização de quer se apresentar de algum modo “superior” desde a mais tenra idade.

No que concerne à *metodologia de ensino* que em geral pauta os principais Cursos de Filosofia no Brasil é preciso esclarecer que é prática corrente entre os Professores ministrar suas disciplinas orientados por dois métodos principais: *a)* aulas expositivas do Professor; *b)* seminários ministrados pelos estudantes. A primeira prática em geral consiste na leitura sistemática, comentada e crítica de textos dos principais autores da tradição filosófica ocidental e da literatura secundária (estudos monográficos e de conjunto, ensaios, artigos, obras de referências, etc.) mencionados nas respectivas ementas e planos de ensino. A segunda prática é a que assegura efetivamente ao licenciando a formação necessária tanto para a produção de estudos críticos e a pesquisa

em filosofia, quanto para o exercício do magistério ou docência em Ensino Médio e Superior, que se apresentam em seu horizonte de profissionalização. Os *seminários* são em geral planejados como exercícios teóricos e práticos de crítica e exposição oral (porém sempre com base textual escrita) de textos filosóficos, de maneira que gradualmente se conformam como “aulas” para os demais estudantes do curso. Ademais, por meio desse exercício assegura-se a continuidade tanto da tradição filosófica e quanto de seu ensino escolar e acadêmico propriamente dito, de maneira que o futuro Professor de Filosofia exerça sua função social segundo os valores éticos e profissionais com que eles mesmos foram formados.

Quanto aos *critérios e práticas de avaliação da aprendizagem* dos estudantes, a Licenciatura em Filosofia segue as recomendações gerais da UFSCar nesse campo, consolidadas na Portaria GR nº 1.408/96, de 23/10/96. As notas (parciais e finais) serão indicadas em valores numéricos, de zero a dez (0 a 10); a média mínima para que o rendimento do aluno seja considerado suficiente para a contagem positiva dos créditos cursados é 6,0 (seis), em conjunto com a exigência de apresentar também 75% de frequência nas aulas efetivamente dadas e atividades controladas. O estudante que obtiver nota entre 4,0 e 5,9 e tiver 75% de frequência ou mais terá de cumprir as exigências do Regime Especial de Recuperação (RER), cf. Portaria GR 1.019/95, de 20/09/95; o estudante será reprovado se obtiver nota abaixo de 3,9.

As *formas e métodos de avaliação* recomendados pela prática mais eficaz no âmbito dos cursos de Filosofia são as adotadas pelo Curso de Filosofia da UFSCar: análise e comentários de textos, exercícios de leitura estrutural e provas (em avaliações parciais); trabalhos dissertativos e provas (em avaliações finais). Os professores podem, todavia, formular outros critérios e formas de avaliação, desde que estejam em conformidade com os enunciados previamente em seus respectivos planos de estudo e as diretrizes gerais deste Projeto Pedagógico. Do ponto de vista das *habilidades* a serem obtidas pelos estudantes, cumpre notar que a formação do Licenciado em Filosofia tem por horizonte construir as competências necessárias, indicadas no item 4 acima, cujos eixos principais podem ser sintetizados na relação ensino-aprendizagem, o aprimoramento em práticas investigativas, a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares que vinculem a prática didático-pedagógica, pautada por princípios éticos e sociais, com o que é investigado contemporaneamente pela comunidade filosófica nacional e internacional.

O estudante que optar por cursar a modalidade *Licenciatura* do Curso de Graduação em Filosofia da UFSCar, visando qualificar-se profissionalmente como *Professor de Filosofia de Ensino Médio*, deverá cumprir um programa de estudos de no mínimo 2.800 horas, tal como recomendado pelos Pareceres CNE-CP nº 09/2001, de 08/05/01, e CNE-CP nº 027/2001 e nº 028/2001, ambos de 02/10/01 (publicados no D.O.U., 18/01/02, Seção I, p. 31 e ss.) e instituído pela Resolução CNE-CP nº 2/2002, de 19/02/02 (publicada no D.O.U., 04/03/02, Seção I, p. 9). Desta maneira, o presente Projeto Pedagógico contempla efetivamente como *componente curricular*:

- disciplinas filosófico-científicas específicas do curso (obrigatórias e optativas) – 1.440 horas;
- disciplinas pedagógicas gerais – 320 horas;
- disciplinas de práticas de ensino necessárias à formação docente – 440 horas; distribuídas entre as Práticas de Ensino em Filosofia (240 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (240 horas);
- Estágio Supervisionado – 400 horas;
- Outras atividades acadêmico-científico-culturais complementares – 210 horas.

Portanto, a Licenciatura do curso de Graduação em Filosofia da UFSCar totalizará ao final **2.910** horas, ultrapassando o requerido pela legislação vigente.

A ementa e os objetivos de cada disciplina da grade curricular estão descritos no Ementário das Disciplinas de Licenciatura (cf. Anexo).

O estudante que, ao ingressar na Licenciatura do curso de Filosofia da UFSCar, já for portador de um diploma de nível superior de outro curso e também de um diploma de licenciatura correspondente, poderá solicitar *dispensa* tanto das disciplinas obrigatórias quanto das optativas específicas do curso de Filosofia, assim como das disciplinas pedagógicas e do estágio supervisionado, desde que submeta os documentos comprobatórios (histórico escolar, programas das disciplinas, certificados, etc.) à apreciação da Coordenação do Curso de Filosofia e do Departamento de Metodologia de Ensino, os quais deverão avaliar a equivalência entre o programa cursado pelo estudante e as ementas aprovadas na UFSCar, a fim de decidir quanto à efetiva dispensa de disciplina ou à necessidade de complementação curricular. Todavia, as disciplinas de Prática de

Ensino em Filosofia (1 a 6) deverão ser integralmente cursadas pelo estudante, ainda que seja portador de diploma de licenciatura de outro curso de nível superior.

5.1. Disciplinas filosóficas obrigatórias.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Filosofia, a organização curricular do Bacharelado tem como vetor específico o elenco tradicional das cinco disciplinas básicas (*História da Filosofia, Teoria do Conhecimento, Ética, Lógica, Filosofia Geral: Problemas Metafísicos*).

A esse elenco mínimo, acrescentaram-se as disciplinas de *Estudos Dirigidos de Filosofia 1 a 4* (4 créditos cada, sendo 2 teóricos e 2 práticos; do 1º ao 4º períodos, perfazendo 240 horas-aula), que têm por escopo garantir ao estudante uma prática de leitura e interpretação de textos filosóficos, orientando-o na discussão e na elaboração de argumentos filosóficos. Essas disciplinas serão oferecidas no mesmo período em várias turmas, ministradas por professores diferentes, cada um dos quais selecionará um conjunto de textos relacionados à sua especialidade, a serem trabalhados ao longo do semestre e que estejam em consonância do ponto de vista do conteúdo e métodos de trabalho com as demais disciplinas obrigatórias cursadas nos períodos respectivos.

Apesar de constar do elenco mínimo de disciplinas básicas, *Filosofia Geral: Problemas Metafísicos* será oferecida como optativa, entre o 5º e o 8º períodos, devido à necessidade de maior conhecimento da história da filosofia e familiaridade com os conceitos e a argumentação teórica tradicionalmente empregados nas questões especulativas, que serão tratadas em conformidade com os objetivos e ementa específico (cf. Ementário de Disciplinas anexo). Cumpre também esclarecer que o estudo da *História da Filosofia Medieval* foi colocado junto das disciplinas optativas, uma vez que não há no corpo Docente atual do DFMC Professor qualificado para ministrá-la. Todavia, está assegurado que esta disciplina será oferecida pelo menos durante um semestre, entre o 5º e 8º períodos, de maneira que os estudantes possam adquirir conhecimentos básicos relativos à produção filosófica da Idade Média.

Na grade curricular do Bacharelado, no 1º período, inclui-se como obrigatória a disciplina *Comunicação e Expressão* (062014 – Departamento de Letras), com vistas a orientar os estudantes em exercícios de leitura e redação que tenham por finalidade a redação de *trabalhos dissertativos*, principal meio de expressão dos resultados alcançados

na aprendizagem que se espera obter e em geral tomada como base para as avaliações parciais e finais dos estudantes, em quase todas as disciplinas (exceto as de Lógica) ao final de cada semestre.

Em razão da própria opção pela *Licenciatura*, o estudante deverá cursar *as mesmas* disciplinas *obrigatórias* que as oferecidas no Bacharelado (excetuando-se as disciplinas Estudos Dirigidos de Filosofia 3 e 4), ou seja, 15 (quinze) disciplinas obrigatórias (de 4 créditos cada) ou 60 créditos, totalizando 900 horas-aula (750 teóricas e 150 práticas), concentradas nos dois primeiros anos.

Código	Disciplinas	Créditos		Carga horária semestral		Período
		teóricos	práticos	teóricas	práticas	
180408	Introdução à Filosofia	4		60		1º
180416	Lógica 1	4		60		1º
180424	História da Filosofia Moderna 1	4		60		1º
180432	Estudos Dirigidos de Filosofia 1		4		60	1º
062014	Comunicação e Expressão (DL)	2	2	30	30	1º
180440	História da Filosofia Antiga 1	4		60		2º
180459	História da Filosofia Contemporânea 1	4		60		2º
180467	Ética e Filosofia Política 1	4		60		2º
180475	Estudos Dirigidos de Filosofia 2		4		60	2º
180483	História da Filosofia Antiga 2	4		60		3º
180491	História da Filosofia Moderna 2	4		60		3º
180505	Estética 1	4		60		3º
180521	História da Filosofia Contemporânea 2	4		60		4º
180530	Lógica 2	4		60		4º
180548	Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência 1	4		60		4º
Subtotais		50	10	750	150	—

5.2. Disciplinas optativas.

A Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Filosofia recomendam que a grade curricular inclua pelo menos *duas* disciplinas *científicas*, de acordo com o Parecer CNE-CES nº 492/2001, de 03/04/2001 (publicado no D.O.U., de 09/07/2001,

Seção I, p. 50). Desta maneira, além das próprias disciplinas optativas do Curso de Filosofia, a serem oferecidas pelo DFMC (listadas abaixo), os estudantes da Licenciatura poderiam também freqüentar algumas disciplinas (obrigatórias e/ou optativas) específicas dos demais cursos da UFSCar, tais como *Física, Matemática, Química, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Psicologia* (algumas delas oferecidas pelo próprio DFMC, cf. listado abaixo), *Letras*, etc.

Todavia, em virtude das características e das finalidades da Licenciatura e do caráter de obrigatoriedade que assumem nesta grade curricular as disciplinas pedagógicas, o estudante licenciando deverá cursar um número *menor* de disciplinas filosóficas *optativas*, a saber: 10 disciplinas (de 4 créditos cada) ou 40 créditos, totalizando 600 horas-aula (e não como no Bacharelado 14 disciplinas, 56 créditos ou 840 horas). Desse modo, o estudante deverá escolher 8 (oito) disciplinas optativas *exclusivamente* entre aquelas que são oferecidas pelo DFMC, listadas a seguir, respeitando-se os pré-requisitos e as demais condições aqui estabelecidas. Isso se justifica em virtude da carga horária adicional exigida pela formação de professor da educação básica, que lhe impõe a dedicação intensa às disciplinas pedagógicas, práticas de ensino e estágio supervisionado, necessários para uma mais completa e dinâmica qualificação didático-pedagógica.

Desta maneira, no caso da Licenciatura, as oito disciplinas optativas a serem cursadas entre o 5º e o 8º períodos deverão contemplar pelo menos duas das sub-áreas dos dois eixos, *histórico* e *temático*, em que se dividem as disciplinas do curso. Assim, o estudante terá que cursar pelo menos uma optativa de *História da Filosofia Antiga e Medieval* e uma optativa de *História da Filosofia Moderna*, ou então uma de *História da Filosofia Antiga e Medieval* e uma de *História da Filosofia Contemporânea*, ou, finalmente, uma de *História da Filosofia Moderna* e uma de *História da Filosofia Contemporânea*; o mesmo valendo, para as optativas temáticas em *Lógica, Ética e Filosofia Política, Estética, Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e Filosofia Geral*. Tal exigência visa garantir uma visão ampla dos temas e problemas da tradição filosófica ocidental, condição indispensável para a sua formação de professor e para o pleno exercício da docência no Ensino Médio, ao mesmo tempo em que permite estruturar a partir de conteúdos filosóficos específicos as relações entre as disciplinas obrigatórias, optativas, práticas de ensino e os estágios.

Entre as disciplinas optativas da Licenciatura foi incluída, no 2º período, *Leitura e Redação de Textos Filosóficos*, a ser criada pelo Departamento de Letras (DL), visando associá-la às disciplinas de Estudos Dirigidos de Filosofia 1 e 2, voltadas exclusivamente

para a prática de leitura metódica, comentário e interpretação de textos, de maneira que também o licenciado tenha uma formação em filosofia abrangente e que consista sobretudo no trabalho teórico, na assimilação crítica dos grandes sistemas filosóficos e na prática da reflexão conceitual, condições indispensáveis para a boa prática docente da filosofia.

O estudante da Licenciatura deverá cursar pelo menos 10 (dez) disciplinas optativas (de 4 créditos cada) ou 40 créditos, perfazendo o total de 600 horas-aula (540 teóricas e 60 práticas).

Código	Disciplinas Optativas	Créditos		Carga horária semestral		Período
		teóricos	práticos	teóricas	práticas	
	Leitura e Redação de Textos Filosóficos	2	2	30	30	2º
180564	Filosofia Geral: Problemas Metafísicos	4		60		5º ao 8º
180572	História da Filosofia Antiga 3	4		60		5º ao 8º
180580	História da Filosofia Antiga 4	4		60		5º ao 8º
180599	História da Filosofia Medieval 1	4		60		5º ao 8º
180602	História da Filosofia Medieval 2	4		60		5º ao 8º
180610	História da Filosofia Medieval 3	4		60		5º ao 8º
180629	História da Filosofia Moderna 3	4		60		5º ao 8º
180637	História da Filosofia Moderna 4	4		60		5º ao 8º
180645	História da Filosofia Contemporânea 3	4		60		5º ao 8º
180653	História da Filosofia Contemporânea 4	4		60		5º ao 8º
180661	Lógica 3	4		60		5º ao 8º
180670	Lógica 4	4		60		5º ao 8º
180688	Ética e Filosofia Política 2	4		60		5º ao 8º
180696	Ética e Filosofia Política 3	4		60		5º ao 8º
180700	Ética e Filosofia Política 4	4		60		5º ao 8º
180718	Estética 2	4		60		5º ao 8º
180726	Estética 3	4		60		5º ao 8º
180734	Estética 4	4		60		5º ao 8º
180742	Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência 2	4		60		5º ao 8º
180750	Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência 3	4		60		5º ao 8º
180769	Teoria do Conhecimento e Filosofia da					

	Ciência 4	4		60		5° ao 8°
180777	Filosofia da Linguagem	4		60		5° ao 8°
180785	Filosofia da Psicanálise	4		60		5° ao 8°
180130	Filosofia da Psicologia	4		60		5° ao 8°
180149	História da Psicologia e Sistemas Psicológicos 1	6		90		5° ao 8°
180157	História da Psicologia e Sistemas Psicológicos 2	6		90		5° ao 8°
180165	História da Psicologia e Sistemas Psicológicos 3	4		60		5° ao 8°
180220	História da Psicologia e Sistemas Psicológicos 4	4		60		5° ao 8°
180351	Filosofia da Mente	4		60		5° ao 8°
180386	Filosofia da Biologia	2		30		5° ao 8°
Subtotais		36	4	540	60	—

Outras disciplinas optativas poderão ser criadas no decorrer da vigência do atual Currículo da Licenciatura, em conformidade com o instituído no âmbito da UFSCar pela Portaria GR nº 771/04, de 18/06/04.

5.3. Disciplinas pedagógicas obrigatórias.

Os créditos das Disciplinas Pedagógicas necessárias à Licenciatura em Filosofia deverão ser obtidos junto aos Departamentos de *Educação* (DEd), de *Metodologia de Ensino* (DME) e de *Psicologia* (DPsi). A distribuição dessas disciplinas — presentes ao longo de todo o curso, com a exceção do 1º ano — foi elaborada tendo em vista tanto a preparação para o Estágio Supervisionado (*Didática geral*, por ex., a ser cursada antes dos Estágios), quanto a reflexão sobre essa experiência (*Pesquisa em Educação e Educação e Sociedade*, a serem cursadas, respectivamente, no 8º e 9º períodos).

São 6 (seis) disciplinas pedagógicas (de 4 créditos cada), ou seja, 24 créditos, totalizando 360 horas-aula (teóricas).

Código	Disciplinas	Créditos		Carga horária semestral		Período
		teóricos	práticos	teóricas	práticas	
190900	Didática Geral (DME)	4		60		3º
170615	Estrutura e Funcionamento do Ensino para Magistério do Ensino Médio (DEd)	4		60		4º
	Metodologia do Ensino de Filosofia (DME)	4		60		5º
20018	Psicologia da Educação 1 – Aprendizagem (DPsi)	4		60		6º
	Pesquisa em Ensino de Filosofia (DME)	4		60		8º
170542	Educação e Sociedade (DEd)	4		60		9º
Subtotais		24	—	360	—	—

5.4. Disciplinas de Práticas de Ensino em Filosofia.

Conforme faculta o art. 65 da LDBEN, a formação de docentes requer obrigatoriamente como patamar mínimo trezentas (300) horas de *Práticas de Ensino*. No entanto, o Parecer CNE-CP nº 09/2001 indica que essas horas talvez não sejam suficientes em face de todas as exigências e do padrão de qualidade pretendido para a formação docente para o Ensino Básico (Fundamental e Médio), motivo pelo qual julgou procedente acrescentar mais 1/3 dessa carga horária, ou seja, perfazer *quatrocentas* (400) horas. Tal avaliação foi ratificada pelo Parecer CNE-CP nº 028/2001 e instituído pela Resolução CNE-CP nº 2/2002 de 19/02/2002 (mencionados acima).

Desta maneira, são necessárias 6 (seis) disciplinas de *Prática de Ensino em Filosofia*, que serão ministradas pelos professores do Departamento de Metodologia de Ensino (DME), com a colaboração do corpo docente do DFMC. O objetivo geral desse conjunto de disciplinas é: *a)* conhecer as principais pesquisas, projetos e propostas na área de Educação em Filosofia, segundo a perspectiva do ensino médio; *b)* analisar o material instrucional: livros didáticos e paradidáticos; *c)* avaliar o processo ensino-aprendizagem em Filosofia no Ensino Médio.

As disciplinas *Práticas de Ensino em Filosofia 1 e 2* (4 créditos cada, no 2º ano, perfazendo 120 horas-aula) são pensadas como preparatórias para as restantes; nelas, o estudante deverá familiarizar-se com o repertório bibliográfico geral que pode ser utilizado em cursos de filosofia no Ensino Médio. Nas *Práticas de Ensino 3 a 6* (2 créditos cada, nos 3º e 4º anos, perfazendo 120 horas-aula), o estudante deverá elaborar estratégias, currículos e programas de ensino de filosofia, com base nos produtos

acadêmicos das *Práticas de Ensino 1 e 2*, nos subsídios teóricos das Disciplinas Pedagógicas cursadas, na experiência propiciada pelo Estágio Supervisionado, tendo ainda em vista articular tais estratégias e currículos com as Disciplinas Optativas oferecidas pelo DFMC que estiver cursando no período. Essa é uma das razões pelas quais o licenciando deverá cursar, dentre as 8 optativas dos últimos dois anos, disciplinas que cubram pelo menos duas sub-áreas de cada um dos dois eixos que orientam o curso de filosofia, *histórico e temático* (cf. p. 11 acima). Nesta medida, as *Práticas de Ensino 3 a 6* terão a função de integrar as diversas componentes curriculares e atividades do curso de Licenciatura (disciplinas obrigatórias, optativas, pedagógicas, práticas de ensino 1 e 2 e os estágios), de maneira a garantir uma formação sólida e crítica do futuro professor, que o qualificará para o exercício da docência de filosofia no Ensino Médio.

Código	Disciplinas	Créditos		Carga horária semestral		Período
		teóricos	práticos	teóricas	práticas	
	Prática de Ensino em Filosofia 1		4		60	3º
	Prática de Ensino em Filosofia 2		4		60	4º
	Prática de Ensino em Filosofia 3		2		30	5º
	Prática de Ensino em Filosofia 4		2		30	6º
	Prática de Ensino em Filosofia 5		2		30	7º
	Prática de Ensino em Filosofia 6		2		30	8º
Subtotais		—	16	—	240	—

5.5. Estágio Supervisionado em Filosofia.

O *Estágio Supervisionado* dos estudantes inscritos na Licenciatura deverá ser realizado junto a Escolas Públicas ou Privadas de Ensino Médio, conforme faculta a legislação em vigor (LDBEN, art. 82, Parecer CNE-CP nº 028/2001 e Resolução CNE-CP nº 02/2002, de 19/02/02), e terá a duração mínima de *um (01) semestre* ou *100 dias letivos* e não poderá ser inferior a *quatrocentas (400) horas*. O cumprimento desta exigência corresponderá a 28 créditos, sendo três disciplinas de 6 créditos (5º, 6º e 8º períodos) e uma de 10 créditos (7º período), ou seja, 420 horas-aula (práticas).

No âmbito do Estado de São Paulo, a Secretaria de Estado da Educação regulamentou a realização de Estágios Supervisionados de estudantes de Licenciatura nas Escolas Públicas de Segundo Grau na Resolução SE nº 273, de 08/12/82. O planejamento das atividades compreendidas no estágio será objeto de acordo entre a instituição

proponente, representada pelo Coordenador de Estágio, e a Unidade Escolar da rede pública, tendo em vista o seu projeto pedagógico específico.

A supervisão dos Estágios na Licenciatura do Curso de Filosofia ficará sob a responsabilidade do Departamento de Metodologia de Ensino (DME).

Código	Disciplinas	Créditos		Carga horária semestral		Período
		teóricos	práticos	teóricas	práticas	
	Estágio Supervisionado em Filosofia 1		6		90	5º
	Estágio Supervisionado em Filosofia 2		6		90	6º
	Estágio Supervisionado em Filosofia 3		10		150	7º
	Estágio Supervisionado em Filosofia 4		6		90	8º
Subtotais		—	28	—	420	—

5.6. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Na Licenciatura, o *Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)* terá como função fazer com que o estudante venha a ativamente refletir, sistematizar e revisar o trabalho realizado nas disciplinas de Práticas de Ensino e no Estágio Supervisionado, ao mesmo tempo em que adquire subsídios teóricos na disciplina pedagógica *Educação e Sociedade*. Prevê-se que a realização do TCC consistirá na produção de 8 (oito) programas de disciplinas para o Ensino Médio, com duração de um semestre, distribuídos igualmente de acordo com as duas linhas pedagógicas da prática do ensino de filosofia: *histórico* e *temático*. Para essa atividade, equivalente a uma disciplina de 16 créditos ou 240 horas-aula (práticas), reservou-se o último período (9º) da Licenciatura.

A coordenação dessa atividade caberá ao Departamento de Metodologia de Ensino (DME).

Código	Disciplina	Créditos		Carga horária semestral		Período
		teóricos	práticos	teóricas	práticas	
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC		16		240	9º
Subtotais		—	16	—	240	—

5.7. Atividades acadêmico-científicas e culturais complementares.

Visando o enriquecimento do processo de formação docente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e a Resolução CNE-CP nº 02/2002, de 19/02/02 prevêm ainda que o estudante candidato à Licenciatura deverá realizar durante todos os períodos “atividades acadêmico-científicas e culturais complementares”, as quais deverão ser cumpridas sob orientação docente e estar integradas ao projeto pedagógico do Curso. Tais atividades poderão se dar segundo diversas formas e modalidades, tais como: participação em mini-cursos, congressos, colóquios, eventos científicos e culturais, seminários, monitorias, estudos dirigidos, projetos de estudo, relatórios de pesquisa, atividades de extensão, etc., até totalizarem *duzentas (200) horas*.

No âmbito da UFSCar, estas atividades válidas para esse quesito estão definidas e têm seu gerenciamento regulamentado pela Portaria GR nº 461/06, de 07/08/2006. Do estudante será exigido a comprovação ou certificação por escrito do cumprimento de tais atividades, com a respectiva carga horária, a ser verificada e atestada ao final de cada semestre e do final curso pela Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia, permitindo assim o registro em um dossiê individual a ser mantido pela Secretaria de Graduação do curso. Previu-se o cumprimento de *210 horas* de atividades complementares durante os 4 anos do curso (equivalentes a 7 disciplinas de 2 créditos cada), todavia não poderá ser ultrapassado o limite *máximo* de 30 horas por período ou 60 horas anuais. Se o total de horas previsto for cumprido antes do 8º e 9º períodos, o estudante poderá ser dispensado de acumular mais horas-atividade durante tais períodos.

Atividades	equivalente a créditos	horas/atividade	período
Atividades acadêmico-científico-culturais	[2]	30	1º
Atividades acadêmico-científico-culturais	[2]	30	2º
Atividades acadêmico-científico-culturais	[2]	30	3º
Atividades acadêmico-científico-culturais	[2]	30	4º
Atividades acadêmico-científico-culturais	[2]	30	5º
Atividades acadêmico-científico-culturais	[2]	30	6º
Atividades acadêmico-científico-culturais	[2]	30	7º
Subtotais	[14]	210	—

6. LICENCIATURA – GRADE CURRICULAR IDEAL

Apresenta-se em seguida o cumprimento ideal da Grade Curricular da Licenciatura do curso de Graduação em Filosofia da UFSCar, durante quatro anos e meio (ou 9 semestres), perfazendo o total de 41 disciplinas, 180 créditos e 2.910 horas-aula.

PRIMEIRO ANO – 1º PERÍODO						
Disciplinas	créditos		carga horária		Obrig.	Opt.
	teóricos	práticos	teórica	prática		
Introdução à Filosofia	4		60		X	
Lógica 1	4		60		X	
História da Filosofia Moderna 1	4		60		X	
Estudos Dirigidos de Filosofia 1		4		60	X	
Comunicação e Expressão (DL)	2	2	30	30	X	
Subtotais	14	6	210	90	5	

PRIMEIRO ANO – 2º PERÍODO						
Disciplinas	créditos		carga horária		Obrig.	Opt.
	teóricos	práticos	teórica	prática		
História da Filosofia Antiga 1	4		60		X	
História da Filosofia Contemporânea 1	4		60		X	
Ética e Filosofia Política 1	4		60		X	
Estudos Dirigidos de Filosofia 2		4		60	X	
Leitura e Redação de Textos Filosóficos (DL) [Optativa 1]	2	2	30	30		X
Subtotais	14	6	210	90	4	1

SEGUNDO ANO – 3º PERÍODO						
Disciplinas	créditos		carga horária		Obrig.	Opt.
	teóricos	práticos	teórica	prática		
História da Filosofia Antiga 2	4		60		X	
História da Filosofia Moderna 2	4		60		X	
Estética 1	4		60		X	
Didática Geral	4		60		X	
Prática de Ensino em Filosofia 1		4		60	X	
Subtotais	16	4	240	60	5	–

SEGUNDO ANO – 4º PERÍODO						
Disciplinas	créditos		carga horária		Obrig.	Opt.
	teóricos	práticos	teórica	prática		

História da Filosofia Contemporânea 2	4		60		X	
Lógica 2	4		60		X	
Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência 1	4		60		X	
Estrutura e Funcionamento do Magistério no Ensino Médio	4		60		X	
Prática de Ensino em Filosofia 2		2		30	X	
Subtotais	16	2	240	30	5	-

TERCEIRO ANO – 5º PERÍODO

Disciplinas	créditos		carga horária		Obrig.	Opt.
	teóricos	práticos	teórica	prática		
Optativa 3	4		60			X
Optativa 4	4		60			X
Metodologia do Ensino de Filosofia	4		60		X	
Prática de Ensino em Filosofia 3		2		30	X	
Estágio Supervisionado em Filosofia 1		6		90	X	
Subtotais	12	8	180	120	3	2

TERCEIRO ANO – 6º PERÍODO

Disciplinas	créditos		carga horária		Obrig.	Opt.
	teóricos	práticos	teórica	prática		
Optativa 5	4		60			X
Optativa 6	4		60			X
Metodologia do Ensino de Filosofia	4		60		X	
Prática de Ensino em Filosofia 4		2		30	X	
Estágio Supervisionado em Filosofia 2		6		90	X	
Subtotais	12	8	180	120	3	2

QUARTO ANO – 7º PERÍODO

Disciplinas	créditos		carga horária		Obrig.	Opt.
	teóricos	práticos	teórica	prática		
Optativa 7	4		60			X
Optativa 8	4		60			X
Prática de Ensino em Filosofia 5		2		30	X	
Estágio Supervisionado em Filosofia 3		10		150	X	
Subtotais	8	12	120	180	2	2

QUARTO ANO – 8º PERÍODO						
Disciplinas	créditos		carga horária		Obrig.	Opt.
	teóricos	práticos	teórica	prática		
Optativa 9	4		60			X
Optativa 10	4		60			X
Pesquisa em Ensino de Filosofia	4		60		X	
Prática de Ensino em Filosofia 6		2		30	X	
Estágio Supervisionado em Filosofia 4		6		90	X	
Subtotais	12	8	180	120	3	3

QUINTO ANO – 9º PERÍODO						
Disciplinas	créditos		carga horária		Obrig.	Opt.
	teóricos	práticos	teórica	prática		
Educação e Sociedade	4		60		X	
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC		16		240	X	
Subtotais	4	16	60	240	2	–

LICENCIATURA EM FILOSOFIA – QUADRO RESUMO

Disciplinas		Créditos por disciplina		Total de créditos (teór. + prat.)	Carga horária (horas-aula)	
tipo	quant.	teóricos	práticos		teóricas	práticas
Obrigatórias de Filosofia ¹	14	12 x 4	2 x 4	56 (48 + 8)	720	120
Obrigatória DL – 1º período ²	1	2	2	4 (2 + 2)	30	30
Optativa 1 – 2º período ³	1	2	2	4 (2 + 2)	30	30
Optativas – 3º ao 8º períodos ⁴	8	4		32	480	—
Disciplinas Pedagógicas ⁵	6	4		24	360	—
Práticas de Ensino em Filosofia ⁶	6		2 x 4 4 x 2	16 (8 + 8)	—	240
Estágio Supervisionado em Filosofia ⁶	4		3 x 6 1 x 10	28		420
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC ⁶	1		16	16		240
Atividades Complementares ⁷	[7]	—	[2]	[14]		210
Totais	41	—	—	180 (108 + 72) [+ 14 = 194]	2.700 (1.620 + 1.080) + 210 = 2.910	

Notas:

1. As mesmas disciplinas obrigatórias do Bacharelado, excetuando-se *Estudos Dirigidos de Filosofia* 3 e 4; inclui *Estudos Dirigidos de Filosofia* 1 e 2 (práticas).
2. Disciplina *Comunicação e Expressão* (062014 – DL).
3. Disciplina *Leitura e Redação de Textos Filosóficos*, a ser criada pelo Departamento de Letras (DL).
4. Sendo exclusivamente 8 (oito) disciplinas de Filosofia oferecidas pelo DFMC.
5. A serem cursadas junto aos Departamentos de Educação (DEd), de Metodologia de Ensino (DME) e de Psicologia (DPsi).
6. A serem cursadas junto ao Departamento de Metodologia de Ensino (DME).
7. A serem atestadas pela Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia.

Observações:

1. O Curso de Graduação em Filosofia funcionará no *período noturno*, isto é, das 19h00 às 23h00.
2. No quadro acima *não* foram computados os dois semestres obrigatórios da disciplina *Educação Física*, exigidos por lei.

7. ADMISSÃO, PRAZO PARA CONCLUSÃO E NÚMERO DE VAGAS

O Curso de Graduação em Filosofia da UFSCar oferece 30 (trinta) vagas anualmente, no período *noturno*. Este número se justifica não só pela preocupação com melhor acompanhamento individual dos estudantes por parte dos Professores, em face da grande flexibilidade da composição da organização curricular, mas também em razão da disposição do DFMC de oferecer as disciplinas obrigatórias e optativas do curso de Graduação em Filosofia também como disciplinas optativas a estudantes de outros cursos da Universidade.

No ato de matrícula dos admitidos no 1º ano do curso não haverá distinção entre os estudantes das duas modalidades do curso, *Bacharelado* e *Licenciatura*. Ao final do primeiro ano, caberá ao estudante *optar* por uma delas, auxiliado em sua decisão pela orientação dos Professores.

O prazo regular para a conclusão da *Licenciatura* do curso de Graduação em Filosofia será de *quatro anos e meio*, subdivididos em 9 (nove) semestres ou períodos. O último semestre é constituído somente por duas disciplinas: *Educação e Sociedade* e *Trabalho de Conclusão de Curso*, esta última com horário livre. O estudante que tiver disponibilidade para cursar tais disciplinas em horário diurno poderá completar a licenciatura em 4 (quatro) anos. O estudante que optar pela Licenciatura e completar os créditos correspondentes poderá obter também a titulação do Bacharelado por meio da complementação curricular necessária.

A *admissão* dos estudantes será por meio de concurso vestibular, tal como regulamentado pelo Regimento Geral da UFSCar, o qual prevê ainda a admissão de eventuais candidatos portadores de diploma de nível superior, se houver vagas remanescentes (art. 46, § 3), assim como a admissão sem o processo seletivo, de estudantes oriundos de convênios internacionais (art. 48), limitando o seu número a 5% das vagas oferecidas pelo curso.

Além disso, de acordo com a “Proposta de um Programa de Ações Afirmativas para a UFSCar” (divulgado junto com o Ofício GVR 967/06, de 09/08/2006) a ser implementado em 2008, prevê-se a instituição da modalidade de “Ingresso por Reserva de Vagas”. Assim, de acordo com a minuta de resolução constante da Proposta, em 2008 serão reservadas 20 % das vagas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Segundo Grau em escolas públicas (municipal, estadual ou federal), e dentre essas vagas, pelo menos 35 % delas serão reservadas aos que nas fichas de inscrição do vestibular se declararem afrodescendentes e/ou indígenas. Conforme prevê o artigo 7º da minuta de resolução, o percentual de vagas regido por esta modalidade de ingresso passaria para 40 % em 2010 e para 50 % em 2012, respectivamente.

ANEXO**EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DA LICENCIATURA**

1. DISCIPLINAS FILOSÓFICAS OBRIGATÓRIAS.

Conferir as ementas das disciplinas *comuns* ao Bacharelado e à Licenciatura do Curso de Graduação em Filosofia da UFScar no Anexo do documento “Projeto Pedagógico e Currículo do Bacharelado”. Cumpre lembrar que as disciplinas Estudos Dirigidos de Filosofia 3 e 4 *não* fazem parte do currículo da Licenciatura.

2. DISCIPLINAS OPTATIVAS.

Conferir as ementas das disciplinas filosóficas optativas oferecidas pelo DFMC, *comuns* ao Bacharelado e à Licenciatura do Curso de Graduação em Filosofia da UFScar, tal como descritas no Anexo do documento “Projeto Pedagógico e Currículo do Bacharelado”.

3. DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS OBRIGATÓRIAS.

19090.0 – Didática Geral (DME)

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 h (teóricas).

Período: 3º – **Pré-requisito:** não há.

Objetivos gerais: *a)* Situar e compreender o papel da Didática na atuação do licenciado; *b)* compreender a importância do plano de ensino e da articulação entre seus componentes (objetivos, conteúdos, procedimentos e avaliação) para o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem.

Ementa: Estudo dos processos de ensino e aprendizagem sob diferentes óticas e estudo da evolução, dos fundamentos teóricos e das contribuições da Didática para a formação e a atuação de professores. Introdução aos procedimentos de planejamento e avaliação do ensino. Para tanto, a disciplina contemplará os seguintes tópicos principais: 1) Didática: evolução, fundamentos teóricos e contribuições para a formação e atuação de professores; 2) Os processos de ensino e de aprendizagem, vistos sob diferentes abordagens pedagógicas, considerando a sala de aula e outros espaços educacionais; 3) Planejamento

de ensino: tipos e componentes; 4) Avaliação da aprendizagem e do ensino: função, formas e instrumentos.

Bibliografia básica:

- ABREU, M. C. – MASETO, M. *O professor universitário em aula*. São Paulo: Cortez, 1980.
- AQUINO, J. R. G. (org). *Autoridade e autonomia na escola*. São Paulo: Summus, 1998.
- _____. *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus, 1996.
- AZANHA, J. M. P. *Educação: alguns escritos*. São Paulo: Cia. Edit. Nacional, 1987.
- BASSO, I. S. “Significado e sentido do trabalho docente”. In: *O professor e o ensino: novos olhares*, Caderno Cedes, abril (1998).
- BELLONI, M. L. *Educação à distância*. São Paulo: Autores Associados, 1999.
- BRANDÃO, C. R. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- BRANDÃO, Z. – BAETA, A. M. B. – ROCHA, A. N. C. *Evasão e repetência no Brasil: a escola em questão*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.
- BRASIL. MEC. *Documentos oficiais* (vários).
Caderno Idéias. FDE/São Paulo (vários).
Cadernos de Pesquisa. Fundação Carlos Chagas, São Paulo (vários).
- CANAU, V. M. F. et alii. *Escola e violência*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.
- CATANI, D. B. et alii. *Docência, memória e gênero*. São Paulo: Escrituras Editora, 1997.
- COSTA, M. V. (org). *Escola básica na virada do século: cultura, política e currículo*. São Paulo: Cortez, 1996.
- CUNHA, M. I. *O bom professor e sua prática*. Campinas: Papirus, 1989.
- DELORS, J. *Educação: um tesouro a descobrir*. São Paulo: Cortez, 1998.
- ESTEVE, J. M. *O mal-estar docente: a sala-de-aula e a saúde dos professores*. Bauru: Edusc, 1999.
- FERRÊS, J. *Televisão e educação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.
- FREITAG, B. et alii. *O livro didático em questão*. São Paulo: Cortez, 1989.
- GENTILLI, P. (org). *Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- GIMENO-SACRISTAN, J – PEREZ GOMEZ, A. I. *Compreender e transformar o ensino*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- GIROUX, H. *Os professores como intelectuais*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- GLASSER, W. *Escolas sem fracasso*. São Paulo: Cultrix, 1972.
- LIBÂNEO, J. C. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1994.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. *Documentos oficiais* (vários).

17061.5 –Estrutura e Funcionamento do Ensino para Magistério de Ensino Médio

(DEd)

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 h (teóricas).

Período: 4º – **Pré-requisito:** não há.

Objetivos gerais: a) Reconhecer as normas e diretrizes para a formação de profissionais da educação como parte do quadro jurídico-normativo educacional após a constituição de 1998 e LDBEN; b) Analisar criticamente o Plano Nacional de Educação, enquanto perspectivas para a educação escolar brasileira na presente década; c) Refletir sobre o papel do pedagogo frente aos desafios atuais.

Ementa: 1) Análise dos cursos de formação de professores no contexto histórico brasileiro; 2) A função profissionalizante do ensino médio e a descaracterização dos “cursos normais”; 3) Especificidade dos cursos de formação de professores: competência

técnica e política; 4) Análise e crítica da estrutura organizacional dos cursos de formação do magistério e seu funcionamento; 5) Atuação frente aos planos das disciplinas e propostas curriculares.

Bibliografia básica:

- BRASIL. MEC. Decreto nº 2.208, de 199___. (Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
- BRASIL. MEC. *Plano Decenal de Educação para Todos: 1993-2003*. Brasília: MEC, 1994.
- BUENO, M. S. S. “Orientações nacionais para a reforma do ensino médio: dogma ou liturgia?”. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, nº 109, mar. (2000), pp. 7-24.
- CNE. Resolução CNE-CEB nº 3/98. – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 1998.
- CNE. Parecer CNE nº 15/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 1998.
- CNE. Resolução CNE-CEB nº 4/99 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Profissional de Nível Técnico. Brasília, 1999.
- CORAGGIO, J. L. “Propostas do Banco Mundial para a educação: sentido oculto ou problemas de concepção?”. In: WARDE, M. J. et alii. *O Banco Mundial e as políticas educacionais*. São Paulo: Cortez; Ação Educativa, 1996.
- FERRETI, C. J. “Formação profissional e reforma do ensino técnico no Brasil: Anos 90”. *Educação e Sociedade*, vol. 18, nº 59, ago. (1997) (Campinas).
- KUENZER, A. *Ensino médio e profissional: as políticas do estado neoliberal*. São Paulo: Cortez, 1997.
- _____. (org.). *Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2000.
- PINTO, J. M. de R. “O ensino médio”. In: OLIVEIRA, R. P. – ADRIÃO, T. (orgs.). *Organização do ensino no Brasil*. São Paulo: Xamã, 2002, pp. 51-76.
- SAVIANI, D. *A nova lei da educação*. Campinas: Autores Associados, 1997.
- TUPPY, M. I. N. “A educação profissional”. In: OLIVEIRA, R. P. – ADRIÃO, T. (orgs.). *Organização do ensino no Brasil*. São Paulo: Xamã, 2002, pp. 109-122.
- UNESCO. *Declaração de Nova Delhi*. Nova Delhi, 1993.
- UNESCO. *Declaração mundial sobre educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem*. Jomtien, 1990.

_____. – **Metodologia do Ensino de Filosofia** (a ser criada – DME)

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 h (teóricas).

Período: 5º – **Pré-requisito:** não há.

Objetivos gerais: a) Discutir o alcance e as limitações do ensino de filosofia no ensino médio; b) Formular princípios orientadores para o ensino de filosofia, considerando a sua especificidade, a inter-relação com outras áreas do saber e outras disciplinas do currículo oficial; c) Entender a filosofia no ensino médio como espaço para a articulação entre a dimensão escolar, o papel ético-cultural e a experiência particular do aluno; d) Requisitos mínimos para a formação do professor de filosofia do ensino médio e a realidade das estruturas argumentativas dos textos.

Ementa: 1) Filosofia e ensino de filosofia no ensino médio no Brasil (breve histórico); 2) A filosofia como disciplina escolar: trabalho, atitude e ação filosóficas do professor; 3) Filosofia, ensino de filosofia e cultura: conhecimento acadêmico, cultura e experiência; 4) Imagens da filosofia: qual filosofia ensinar? Ensinar a filosofar? 5) História da filosofia:

núcleo central e/ou referência do trabalho pedagógico?; 6) Filosofia, linguagem e significação: as formas de enunciação dos textos filosóficos.

Bibliografia básica:

- ARANTES, P. E. *Um departamento francês de ultramar*. São Paulo: Paz e Terra, 1994.
- CHÂTELET, F. *La philosophie des professeurs*. Paris: B. Grasset, 1970.
- COSSUTTA, F. *Elementos para a leitura dos textos filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- * CRUZ COSTA, J. *Contribuição à história das idéias no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.
- DERRIDA, J. et alii. *La grève des philosophes*. Paris: Osiris, 1986.
- GIANNOTTI, J. A. et alii. "Por que filósofo?". *Estudos CEBRAP*, nº 15 (1976) (São Paulo).
- GRANGER, G. G. *Por um conhecimento filosófico*. Campinas: Papirus, 1989.
- GRISONI, D. (org.). *Políticas da filosofia*. Lisboa: Moraes, 1977.
- LEOPOLDO E SILVA, F. "Currículo e formação: o ensino da filosofia". *Síntese - Nova Fase*, vol. 20, nº 63, (1993) (Belo Horizonte).
- _____. "Por que filosofia no segundo grau?". *Estudos Avançados*, nº 6 (14) (1992) (IEA-USP).
- MARNOTO, I. (coord.). *Didáctica da filosofia, I-II*. Lisboa: Universidade Aberta, 1990, 2 vols.
- MAUGÜÉ, J. "O ensino de filosofia: suas diretrizes". *Revista Brasileira de Filosofia*, vol. 5, fasc. IV, nº 20 (1955) (São Paulo).
- MUCHAIL, S. T. (org.). *A filosofia e seu ensino*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- PRADO JR., B. "O problema da filosofia no Brasil". In: *Alguns ensaios*. São Paulo: Max Limonad, 1985.

20001.8 – Psicologia da Educação I – Aprendizagem (DPsi)

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 h (teóricas).

Período: 6º – **Pré-requisito:** não há.

Objetivos gerais: É esperado que, como parte de suas atividades profissionais, ao lidar com necessidades sociais e considerando o conhecimento disponível sobre o processo de aprendizagem, os estudantes sejam capazes de: *a)* garantir condições de ensino que levem à ocorrência de aprendizagem humana relevante, eficaz e gratificante por parte de aprendizes sob sua responsabilidade; *b)* maximizar para si mesmos condições favorecedoras de aprendizagem como forma de garantir capacitação permanente como profissional de nível superior.

Ementa: 1) Ensino e relações de contingências na aprendizagem; 2) Importância e as vantagens da formulação de objetivos comportamentais; 3) Análise de princípios de aprendizagem; 4) Procedimentos para a aprendizagem de discriminações e generalizações; 5) Proposição de procedimentos para a formação de conceitos; 6) Implicações educacionais da concepção comportamental: pensamento, solução de problemas, emoção; 7) Análise de princípios e procedimentos requeridos para garantir a motivação de estudantes no contexto escolar; 8) Aprendizagem: definição e perspectivas de estudo e intervenção.

Bibliografia básica:

- ALENCAR, E. S. de (org.). *Novas contribuições da psicologia aos processos de ensino e aprendizagem*. São Paulo: Cortez, 1995.

- ALMEIDA, A. M. C. “O estudo do desenvolvimento”. *Psicologia*, 13 (2), (1987), pp. 1-13.
- DE ROSE, J. C. C. – DE ROSE, T. M. S. *Princípios de aprendizagem. Textos escritos para uso na disciplina Psicologia da Educação I: Aprendizagem*. São Carlos: DPsi/UFSCar, 1993.
- GALLOWAY, C. *Psicologia da aprendizagem e do ensino*. São Paulo: Cultrix, 1981.
- STATT, D. A. *Introdução à psicologia*. São Paulo: Harbra, 1978.
- TODOROV, J. C. “A psicologia como estudo de interações”. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 5 (1990), pp. 325-347.
- WITTER, G. P. – LOMÔNACO, J. F. *Psicologia da aprendizagem*. São Paulo: E.P.U., 1985 (col. Temas Básicos de Psicologia, vols. 9-I, 9-II e 9-III).

Referencial para o trabalho do professor:

- BIGGE, M. L. *Teorias da aprendizagem para professores*. São Paulo: E.P.U., 1977.
- CATANIA, A. C. *Learning*. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice Hall, 1984.
- COLL, C. – PALACIOS, J. – MARCHESI, A. *Desenvolvimento psicológico e educação*. Vol. 2. Porto Alegre: Art Med, 1996.
- HOLLAND, J. G. – SKINNER, B. F. *A análise do comportamento*. São Paulo: Herder, Edusp, 1971.
- MILLESON, J. R. *Princípios de análise do comportamento*. Brasília: Coordenada, 1975.
- PENTEADO, W. M. A. *Psicologia e ensino*. São Paulo: Papelivros, 1980.
- SKINNER, B. F. *Tecnologia do ensino*. São Paulo: E.P.U., Edusp, 1972.
- _____. *Ciência e comportamento humano*. São Paulo: Edart, 1974.
- STAATS, A. W. – STAATS, C. K. *Comportamento humano complexo*. São Paulo: E.P.U., 1973.
- ZANOTTO, M. L. B. *Formação de professores: a contribuição da análise do comportamento*. São Paulo: Educ, 2000.

_____ – **Pesquisa em Ensino de Filosofia** (a ser criada – DME)

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 h (teóricas).

Período: 8º – **Pré-requisito:** não há.

Objetivos gerais: Esta disciplina visa introduzir os estudantes a uma reflexão sobre as pesquisas para o exercício prático do magistério de filosofia para o ensino médio. Serão discutidas tanto a questão dos conteúdos que poderiam ou deveriam ser ministrados, quanto a questão relativa às melhores formas de transmissão desses conteúdos aos alunos. Visa discutir e examinar ainda a questão da relevância cultural e social do ensino da filosofia em face das reais condições dos alunos, capacitando e estimulando o estudante a refletir sobre o sentido individual e social do seu magistério, ou seja, sobre a importância efetiva que tal ensino filosófico pode ter para seus alunos e a sociedade.

Ementa: 1) As diversas concepções gregas de “paidéia” e de educação; 2) A fundação das universidades na Idade Média: filosofia, teologia, *trivium*, *quadrivium*; 3) A crítica à escolástica na modernidade: humanismo, letras e educação; 4) Razão, experiência e natureza durante a revolução científica; 5) Razão, natureza humana e educação durante o Iluminismo; 6) A Revolução Francesa, o romantismo e a “educação estética do homem”; 7) A instituição da filosofia universitária; 8) A crítica da filosofia e a autonomia das novas ciências.

Bibliografia básica:

- * AA.VV. *Primeira filosofia: lições introdutórias. Sugestões para o ensino básico de filosofia*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- CHATELET, F. *Uma história da razão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- CHAU, M. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 2003.
- _____. *Filosofia. Com manual do Professor*. São Paulo: Ática, 2002 (série Novo Ensino Médio).
- GALLO, S. – KOHAN, W. O. (orgs.): *Filosofia no Ensino Médio*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- NIELSEN NETO, H. (org.): *O ensino da filosofia no 2º grau*. São Paulo: Sofia Edit., SEAF, 1986.
- MUCHAIL, S. T. (org.). *A filosofia e seu ensino*. Petrópolis: Vozes, 1996.

Obs.: Recomenda-se a consulta às principais obras de Histórias da Filosofia disponíveis em português, assim como às de Histórias da Educação e Pedagogia.

17054.2 – Educação e Sociedade (DEd)

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 h (teóricas).

Período: 9º – **Pré-requisito:** não há.

Objetivos gerais: a) Compreender crítica e historicamente a sociedade capitalista contemporânea; b) conhecer as tendências pedagógicas contemporâneas; c) compreender os problemas e desafios da sociedade e da educação contemporâneas.

Ementa: 1) A sociedade capitalista contemporânea; 2) A revolução técnico-científica; 3) As principais tendências educacionais; 4) Problemas e perspectivas da sociedade e da educação contemporâneas.

Bibliografia básica:

- ALVES, G. L. *A produção da escola pública contemporânea*. Campo Grande, Campinas: Editora UFMS, Autores Associados, 2001.
- ANDERY, M. A. et alii. *Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica*. Rio de Janeiro, São Paulo: Espaço e Tempo, Educ, 2002.
- ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ANTUNIASSI, M. H. R. *Trabalhador infantil e escolarização no meio rural*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- * ARENDT, H. “A crise da educação”. In: *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 1997.
- AZANHA, J. M. P. “Autonomia da escola, um reexame?”. *Idéias*, São Paulo, FDE, nº 16 (1990).
- AZEVEDO, J. C. *Escola Cidadã: desafios, diálogos e travessia*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- BEZERRA NETO, L. *Sem terra aprende e ensina: Um estudo sobre as práticas educativas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST*. Campinas: Autores Associados, 1999.
- * BOBBIO, N. – BOVERO, M. *Sociedade e Estado na filosofia política moderna*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- BRASIL. LDB nº 9394-96. Diário Oficial da União, 23/12/96.
- BUFFA, E. – NOSELLA, P. *A educação negada? Introdução ao estudo da educação brasileira contemporânea*. São Paulo: Cortez, 1991.
- CORTELLA, M. S. *A escola e o conhecimento*. São Paulo: Cortez, 2001.
- CUNHA, L. A. *Educação, Estado e Democracia no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2001.
- * DURKHEIM, É. *Educação e sociologia*. São Paulo: Melhoramentos, 1978.
- ENGUITA, M. “Educação e teorias da resistência”. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, vol. 14, nº 1, jan./jun. (1989), pp. 3-15.
- * FREITAG, B. *Escola, estado e sociedade*. São Paulo: Edart, 1977.
- * FROMM, E. *Conceito marxista de homem*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- FUNDEP. *Coragem de educar. uma proposta de educação para o meio rural*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- GADOTTI, M. *História das idéias pedagógicas*. São Paulo: Ática, 1997.
- GENTILI, P. – SADER, M. (orgs.). *Pós-neoliberalismo*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GRACINDO, R. V. *O escrito, o dito e o feito*. Campinas: Papirus, 1994.
- HILSDORF, M. L. S. *Pensando a educação nos tempos modernos*. São Paulo: Edusp, 1998.

- HOBBSAWM, E. "Introdução". In: MARX, K. *Formações econômicas pré-capitalistas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, pp. 13-64.
- LOPES, E. M. T. – FARIA FILHO, L. M. – VEIGA, C. G. (orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- LUEDEMANN, C. da S. *Anton Makarenko, vida e obra: a pedagogia na revolução*. São Paulo: Expressão Popular, 2002.
- MACHADO, N. J. *Cidadania e educação*. São Paulo: Escrituras, 1997.
- MAKARENKO, A. S. *Poema pedagógico*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- MARX, K. – ENGELS, F. *Textos sobre educação e ensino*. São Paulo: Moraes, 1992.
- NOGUEIRA, M. A.. *Saber, produção em Marx e Engels*. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1990.
- OLIVEIRA, D. A. – DUARTE, M. R. T. (orgs.). *Política e trabalho nas escolas: Administração dos sistemas públicos de educação básica*. Belo horizonte: Autêntica, 1999.
- PERONI, V. M. V. *Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 1990*. São Paulo: Xamã, 2003.
- * PONCE, A. *Educação e luta de classes*. São Paulo: Cortez, 2000.
- RODRIGUES, N. *Da mistificação da escola à escola necessária*. São Paulo: Autores Associados, 1989.
- * SAVIANI, D. *Educação, do senso comum à consciência filosófica*. Campinas: Autores Associados, 2003.
- _____. *Escola e democracia*. São Paulo: Autores Associados, 1986.
- _____. *Política e educação no Brasil*. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1987.
- SHEEHAN, J. *A economia da educação*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- SILVA JR., J. R. – GONZALES, J. L. C. *Formação e trabalho*. São Paulo: Xamã, 2001.
- WEREBE, M. J. G. *30 anos depois: grandezas e misérias do ensino no Brasil*. São Paulo: Ática, 1994.

4. DISCIPLINAS DE PRÁTICAS DE ENSINO EM FILOSOFIA.

_____ – **Prática de Ensino em Filosofia 1** (a ser criada – DME)

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 h (práticas).

Período: 3º – **Pré-requisito:** não há.

Objetivos gerais: Preparar o estudante para uma abordagem dos temas e problemas da História da Filosofia Antiga e Medieval, História da Filosofia Moderna, Ética e Filosofia Política, segundo a perspectiva do ensino de filosofia no ensino médio.

Ementa: Estudo de textos teóricos e recomendações práticas para o ensino de Filosofia, em nível secundário.

Bibliografia básica:

- * AA.VV. *Primeira filosofia: lições introdutórias. Sugestões para o ensino básico de filosofia*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- _____. *Textos filosóficos*. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação, CENP, 1992.
- CHAUI, M. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 2003.
- _____. *Filosofia. Com manual do Professor*. São Paulo: Ática, 2002 (série Novo Ensino Médio).
- LEOPOLDO E SILVA, F. "Função social do filósofo", in MUCHAIL, S. T. (org.). *A filosofia e seu ensino*. Petrópolis: Vozes, 1996, pp. 9-22.
- _____. "Filosofia e educação", in AA.VV. *Textos filosóficos*. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação, CENP, 1992, pp. 15-25.
- _____. "Universidade, humanidades e filosofia"; "Currículo e formação: o ensino da filosofia", *Síntese - Nova fase*, vol. 21, nº 63, out.-dez. (1993), pp. 787-96, 797-806.
- MUCHAIL, S. T. (org.). *A filosofia e seu ensino*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- PORCHAT PEREIRA, O. "Prefácio a uma filosofia", *Discurso*, nº 5 (1976), pp. 9-24.

_____. “Discurso aos estudantes de Filosofia da USP sobre a pesquisa em Filosofia. Gênero: *provocatio*”, in *Dissenso. Revista de Estudantes de Filosofia*. São Paulo: C. A. Cruz Costa, DF-FFLCH-USP, nº 2, 1º sem. (1999), pp. 131-40.

PRADO JR., B. “Profissão: filósofo” [1976], *Cadernos PUC*, nº 1 (1980), pp. 15-32.

Obs.: Acrescidas das indicações bibliográficas das disciplinas obrigatórias já cursadas.

_____ – Prática de Ensino em Filosofia 2 (a ser criada – DME)

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 h (práticas).

Período: 4º – **Pré-requisito:** Prática de Ensino em Filosofia 1.

Objetivos gerais: Preparar o estudante para uma abordagem dos temas e problemas da História da Filosofia Contemporânea, Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência, Lógica e Estética, segundo a perspectiva do ensino de filosofia no ensino médio.

Ementa: Estudo de textos passíveis de uma abordagem segundo a perspectiva da prática de ensino de filosofia.

Bibliografia básica:

A mesma indicada para Prática de Ensino em Filosofia 1; acrescidas das indicações bibliográficas das disciplinas obrigatórias já cursadas.

_____ – Prática de Ensino em Filosofia 3 (a ser criada – DME)

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 h (práticas).

Período: 5º – **Pré-requisito:** Prática de Ensino em Filosofia 2.

Objetivos gerais: Elaborar uma abordagem de temas filosóficos segundo a perspectiva do ensino de filosofia no ensino médio.

Ementa: Planejamento de curso com base num dos produtos de Prática de Ensino 1; sendo o tema escolhido em consonância com as optativas do 5º período escolhidas pelo estudante.

Bibliografia básica:

A mesma indicada para Práticas de Ensino em Filosofia 1 e 2, acrescidas das indicações bibliográficas das disciplinas optativas que estiver cursando no período.

_____ – Prática de Ensino em Filosofia 4 (a ser criada – DME)

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 h (práticas).

Período: 6º – **Pré-requisito:** Prática de Ensino em Filosofia 3.

Objetivos gerais: Elaborar uma abordagem de temas filosóficos segundo a perspectiva do ensino de filosofia no ensino médio.

Ementa: Planejamento de curso com base num dos produtos de Prática de Ensino 2; sendo o tema escolhido em consonância com as optativas do 6º período escolhidas pelo estudante.

Bibliografia básica:

A mesma indicada para Práticas de Ensino em Filosofia 1 e 2, acrescidas das indicações bibliográficas das disciplinas optativas que estiver cursando no período.

_____ – **Prática de Ensino em Filosofia 5** (a ser criada – DME)

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 h (práticas).

Período: 7º – **Pré-requisito:** Prática de Ensino em Filosofia 4.

Objetivos gerais: Elaborar uma abordagem de temas filosóficos segundo a perspectiva do ensino de filosofia no ensino médio.

Ementa: Planejamento de curso com base num dos produtos de Práticas de Ensino 1 e 3; sendo que o tema escolhido deverá estar em consonância com as disciplinas optativas já cursadas pelo estudante.

Bibliografia básica:

A mesma indicada para Práticas de Ensino em Filosofia 1 e 2, acrescidas das indicações bibliográficas das disciplinas optativas que estiver cursando no período.

_____ – **Prática de Ensino em Filosofia 6** (a ser criada – DME)

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 h (práticas).

Período: 7º – **Pré-requisito:** Prática de Ensino em Filosofia 5.

Objetivos gerais: Elaborar uma abordagem de temas filosóficos segundo a perspectiva do ensino de filosofia no ensino médio.

Ementa: Planejamento de curso com base num dos produtos de Práticas de Ensino 2 e 4; sendo que o tema escolhido deverá estar em consonância com as disciplinas optativas já cursadas pelo estudante.

Bibliografia básica:

A mesma indicada para Práticas de Ensino em Filosofia 1 e 2, acrescidas das referências bibliográficas das disciplinas optativas que estiver cursando no período.

5. ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FILOSOFIA.

_____ – **Estágio Supervisionado em Filosofia 1** (a ser criada – DME)

Número de créditos: 06 – **Carga horária:** 90 h (práticas).

Período: 5º – **Pré-requisito:** Didática Geral.

Objetivos gerais: Propiciar o cumprimento de estágio junto a professores experientes que ministrem disciplinas filosóficas em escolas públicas e/ou privadas de Ensino Médio.

Ementa: A ser estabelecida de comum acordo pelo Coordenador do estágio supervisionado, o estudante e a escola em que o professor leciona.

Bibliografia básica:

A mesma indicada para as Práticas de Ensino em Filosofia 1 e 2, acrescida das referências bibliográficas das disciplinas optativas que estiver cursando.

_____ – **Estágio Supervisionado em Filosofia 2** (a ser criada – DME)

Número de créditos: 06 – **Carga horária:** 90 h (práticas).

Período: 6º – **Pré-requisito:** Estágio Supervisionado em Filosofia 1.

Objetivos gerais: Propiciar o cumprimento de estágio junto a professores experientes que ministrem disciplinas filosóficas em escolas públicas e/ou privadas de Ensino Médio.

Ementa: A ser estabelecida de comum acordo pelo Coordenador do estágio supervisionado, o estudante e a escola em que o professor leciona.

Bibliografia básica:

A mesma indicada para as Práticas de Ensino em Filosofia 1 e 2, acrescida das referências bibliográficas das disciplinas optativas que estiver cursando.

_____ – **Estágio Supervisionado em Filosofia 3** (a ser criada – DME)

Número de créditos: 10 – **Carga horária:** 150 h (práticas).

Período: 7º – **Pré-requisito:** Estágio Supervisionado em Filosofia 2.

Objetivos gerais: Propiciar o cumprimento de estágio junto a professores experientes que ministrem disciplinas filosóficas em escolas públicas e/ou privadas de Ensino Médio.

Ementa: A ser estabelecida de comum acordo pelo Coordenador do estágio supervisionado, o estudante e a escola em que o professor leciona.

Bibliografia básica:

A mesma indicada para as Práticas de Ensino em Filosofia 1 e 2, acrescida das referências bibliográficas das disciplinas optativas que estiver cursando.

_____ – **Estágio Supervisionado em Filosofia 4** (a ser criada – DME)

Número de créditos: 06 – **Carga horária:** 90 h (práticas).

Período: 8º – **Pré-requisito:** Estágio Supervisionado em Filosofia 3.

Objetivos gerais: Propiciar o cumprimento de estágio junto a professores experientes que ministrem disciplinas filosóficas em escolas públicas ou privadas de Ensino Médio.

Ementa: A ser estabelecida de comum acordo pelo Coordenador do estágio supervisionado, o estudante e a escola em que o professor leciona.

Bibliografia básica:

A mesma indicada para as Práticas de Ensino em Filosofia 1 e 2, acrescida das referências bibliográficas das disciplinas optativas que estiver cursando.

6. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC.

_____ – **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** (a ser criada – DME)

Número de créditos: 16 – **Carga horária:** 240 h (práticas) / horário livre.

Período: 9º – **Pré-requisito:** Práticas de Ensino 1 a 6, Estágios Supervisionados 1 a 4.

Objetivos gerais: Sistematização dos produtos das disciplinas de Práticas de Ensino em Filosofia (1 a 6), com base na experiência dos Estágios Supervisionados (1 a 4).

Ementa: Revisão e sistematização dos planejamentos de cursos à luz da experiência adquirida nos Estágios. Produção de 8 (oito) programas de disciplinas, com duração de um semestre, distribuídos igualmente segundos as duas linhas pedagógicas da prática do ensino de filosofia: *histórico e temático*.

Bibliografia básica:

A mesma indicada para as Práticas de Ensino em Filosofia 1 a 6 e os Estágios Supervisionados 1 a 4, acrescida das referências bibliográficas das disciplinas optativas dos eixos histórico e temático que tiver cursado.